



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE JUNHO DE 1969

ATA Nº; 923/69

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SesseN-
TA E NOVE, ÀS 21,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-/
RES, DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WEL
TER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É /
FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEI
TURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR
UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O DECRETO LEI Nº 13,

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /
14 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
DECRETO LEI Nº 13.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-